

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

LAC - SEMDEC - GFA / Nº 12 / 2025

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 076/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº 34650/2023, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO que autoriza:

EMPRESA/NOME: CGE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 33.934.329/0001-89.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA DEZESSEIS, Nº 125, BAIRRO RIO MARINHO.

MUNICÍPIO: CARIACICA/ES.

COORDENADAS UTM: 357486 / 7746019.

Esta LAC é válida pelo período de 3650 dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, 09 de abril de 2025.

Mila Alvarenga de Tassis Subsecretária Municipal de Meio Ambiente Karolini Borladiman Agrizzi
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Avenida Alice Coutinho Santos, nº 109, 6º andar, Vera Cruz, Cariacica/ES - CEP: 29.146-785.

Tel.: (27) 3354-5411 www.cariacica.es.gov.br / e-mail: licenciamentoambiental@cariacica.es.gov.br

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade

com o identificador 35003200350032003400340052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP-Brasil.

Condições de validade desta LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO:

1. Integra a presente Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, o Anexo – Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 12/2025 contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.



